

CM HOSPITALAR S.A

Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 12.240.164/0001-57
NIRE 35.300.486.854
Código CVM n.º 2568-2
ISIN "BRVVEOACNORO"
Ticker "VVEO3"

Comunicado ao Mercado – Esclarecimentos sobre notícia

A CM Hospitalar S.A. ("Companhia"), em atendimento ao Ofício nº 59/2025/CVM/SEP/GEA-2, enviado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 27 de março de 2025, e nos termos da Resolução CVM nº 44/21, vem esclarecer o seguinte:

A respeito da notícia veiculada pelo portal NeoFeed em 26 de março de 2025, a Companhia informa que não há processo em andamento para a venda da Cremer.

A Companhia reforça seu compromisso com a transparência e a conformidade regulatória e manterá o mercado devidamente informados sobre quaisquer fatos relevantes que venham a ocorrer, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

Por fim, a Companhia reitera que permanece à disposição da CVM e da B3 para eventuais esclarecimentos adicionais.

Ribeirão Preto, 27 de março de 2025

Flávia Carvalho

Diretora de Relações com Investidores e M&A



CM HOSPITALAR S.A.

Publicly Traded Company
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) 12.420.164/0001-57
Company's Registry (NIRE) 35.300.486.854
CVM Code 25682
ISIN: BRVVEOACNOR0
B3 Ticker: VVEO3

Notice to the Market - Clarifications on the News

CM Hospitalar S.A. ("Company"), in compliance with Official Letter No. 59/2025/CVM/SEP/GEA-2, sent by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") on March 27, 2025, and pursuant to CVM Resolution No. 44/21, hereby clarifies the following:

Regarding the news published by the NeoFeed portal on March 26, 2025, the Company informs that there is no ongoing process for the sale of Cremer.

The Company reinforces its commitment to transparency and regulatory compliance and will keep the market duly informed of any material facts that may occur, under the terms of CVM Resolution 44/21.

Finally, the Company reiterates that it remains at the disposal of the CVM and B3 for any further clarifications.

Ribeirão Preto, March 27, 2025

Flávia Carvalho

IR and M&A Officer